



# PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 266

O Prefeito Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo,  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte

seguinte Lei.-

- Art. 1º - Passa a denominar-se "MANOEL MARQUES" o lugar atualmente /  
conhecido por " ITAIOBAIA" distrito de Queimados.
- Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro)  
de Janeiro de 1970.
- Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal da Serra, em 25 de novembro /  
de 1969.

*Maly da Encarnação Miranda*  
\_\_\_\_\_  
MALY DA ENCARNÇÃO MIRANDA  
- Prefeito Municipal -